



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA  
GABINETE DO PREFEITO

---

## DECRETO N.º 125/2009

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA QUE ANTECEDE O CARNAVAL.

**ORIDES KORMANN**, Prefeito Municipal de Guabiruba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guabiruba,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado como facultativo a todas as repartições públicas do Município de Guabiruba, à exceção dos serviços considerados essenciais, o funcionamento do expediente no dia 23 de fevereiro de 2009, em face das festividades do carnaval.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guabiruba/SC, 05 de fevereiro de 2009.

**ORIDES KORMANN**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no mural desta Prefeitura Municipal, no quinto (5º) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e nove (2009).

RODRIGO A. BOLOGNINI  
Assessor Jurídico